



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

RECEBIDO

06/03/2025
CÂMARA DE VEREADORES

Isabel Cristina Rehbein

Assessora Legislativa

Moção de Apoio

**MOÇÃO VERBAL DE APOIO AO
PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO
SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE
QUE INSTITUI O PROGRAMA DE
SECURITIZACAO DAS DÍVIDAS
DOS PRODUTORES RURAIS DO
RIO GRANDE DO SUL AFETADOS
PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS, por iniciativa da Vereador MARCELO D'AVILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta Moção de Apoio, seu respaldo integral ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Luiz Carlos Heinze, que visa à instituição de um programas de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado.

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a inadimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa do Senador Heinze foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado, incluindo representantes daqui da região.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Diante do exposto, a Câmara Municipal Candelária/RS manifesta seu apoio irrestrito à proposta do Senador Luiz Carlos Heinze AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025, destacando sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul. A presente moção será encaminhada ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, como forma de reforçar o apoio institucional a esta importante medida legislativa.

Candelária, Rio Grande do Sul, 24 de fevereiro de 2025


Cezar Augusto Pohlmann
Vereador


Cristina Beatriz Rohde
Vereadora


Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora


Ismael Soares
Vereador


Jair Rüdke
Vereador


Jaira Inês Diehl
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS


Marcelo D'avila
Vereador


Márcio Batajoli
Vereador

Marlon Wohlenberg
Vereador


Mateus Böck
Vereador


Vanderlei do Santos
Vereador